

SIMPÓSIO P23

Modalidade de Realização:

Presencial

Simpósio:

O *COMPLIANCE* E A CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS: O *DUE DILIGENCE* NA PROPOSTA DE DIRETIVA DA UE

Coordenadoras:

Nome da Coordenadora 1: Juliana Chediek

Vinculação Institucional: Instituto Jurídico – Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Estudante de doutoramento em Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. É licenciada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. É investigadora do Instituto Jurídico da UC (Portugal) e da COST (União Europeia). Atuou, por mais de dez anos, como assessora jurídica em contratos públicos de inovação no Governo do Brasil. É ouvidora certificada pela Escola Nacional de Administração Pública (Brasil). Desenvolve estudos nas áreas de parcerias administrativas deecoinovação, incêndios florestais e comunidades de energia.

Nome da Coordenadora 2: Roberta Mourão Donato

Vinculação Institucional: Instituto Jurídico – Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Estudante de doutoramento em Ciências Jurídico-Empresariais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, LL.M. em *International Legal Studies pela Georgetown Law, Master of Arts in International Affairs* pela Universidade de Ohio, Bacharel em Direito e em Comércio Exterior. É investigadora do Instituto Jurídico da UC (Portugal), bolsista no projeto MediMARE. Atuou por mais de dez anos como Professora Universitária e cinco como coordenadora do curso de Direito no Centro Universitário Una. É Advogada licenciada a advogar em NY, Brasil e Portugal. Desenvolve estudos na área de *Business and Human Rights*, Direito Internacional e Direito Marítimo.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Atribui-se à atuação de sociedades multinacionais a geração de muitos benefícios para os Estados onde se instalam. Ocorre que, muitas vezes estas sociedades operam em ambientes onde há lacunas regulatórias ou fiscalizatórias, e por este motivo desastres ambientais e desrespeito aos direitos humanos já ocorreram. Diversas tentativas de regulamentar a atividade empresarial, em especial das multinacionais ocorreram no passado e falharam. Instrumentos de *soft law*, como os *UN Guiding Principles*, foram aprovados pelas Nações Unidas, mas não possuem força de lei. Os grupos de sociedades devem responsabilizar-se pelo cumprimento de direitos humanos de suas filiais e nas operações da cadeia de valor realizadas por entidades com as quais tenham uma relação empresarial estabelecida, elevando o padrão de atuação destas empresas, não só dentro da União Europeia, como também nos demais, onde as empresas fornecedoras se encontram. A União Europeia está na dianteira de um movimento negociando uma diretiva que objetiva implementar mecanismos de responsabilidade social das empresas em toda sua cadeia de valor, a jusante e montante, visando respeito aos direitos humanos e ao



meio ambiente. A Proposta de Diretiva COM(2022)71 final, publicada em 23 de fevereiro de 2022, regulamenta o dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, estabelecendo regras relativas às suas obrigações em matérias de efeitos negativos, potenciais ou reais, bem como à responsabilidade por violações destas obrigações. Serão aceites trabalhos desenvolvidos nessa temática em diferentes contextos normativos (no Brasil, União Europeia, estados-membros, EUA, etc) assim como temáticas correlatas no contexto do *compliance* empresarial.

Idioma dos resumos que serão aceites para apresentação:

Português (X)

Inglês (X)

Espanhol (X)

Italiano (X)



SYMPOSIUM P23

Modality:

In-person

Symposium:

COMPLIANCE AND THE RESPONSIBLE BUSINESS CONDUCT IN SUSTAINABILITY
AND HUMAN RIGHTS: *DUE DILIGENCE* IN THE EUROPEAN UNION DIRECTIVE
PROPOSAL

Coordinators:

Name of Coordinator 1: Juliana Chediek

Institution: University of Coimbra Institute for Legal Research - UCILeR

Curricular Summary: Juliana Chediek is a PhD Candidate in Public Law at Faculdade de Direito of Universidade de Coimbra, Portugal and Msc in Law from Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Brazil, Bachelor's in law from Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. She is a researcher at the University of Coimbra Institute for Legal Research – UCILeR (Portugal) and COST (European Union). Has worked, for more than ten years, as a public attorney for public procurement for innovation at Brazil's government. Develops studies in the fields of public partnerships for innovation, wildland fires and energy communities.

Name of Coordinator 2: Roberta Mourão Donato

Institution: University of Coimbra Institute for Legal Research - UCILeR

Curricular Summary: Roberta Mourão Donato is a Phd Candidate in Business Law at Faculdade de Direito of Universidade de Coimbra, LL.M. in *International Legal Studies from Georgetown Law, Master of Arts in International Affairs* from Ohio University, Bachelor's in law and in Foreign Trade. She is a researcher at the University of Coimbra Institute for Legal Research – UCILeR, scholarship holder on the MediMARE Project. Holds experience as a college Professor and as a coordinator of the Law Course. Lawyer licensed to practice in NY, Brazil and Portugal. Develops studies in the areas of *Business and Human Rights*, International Law and Maritime Law.

Line(s) of discussion (symposium description):

Multinational societies often generate several benefits in the States where they get installed. These societies might operate in environments in which there are regulatory or supervisory gaps, and for such reasons environmental disasters and disrespect to human rights have occurred. Several attempts of regulating the corporate activity, specially from multinational corporations have happened in the past and failed. Soft Law instruments, such as the UN Guiding Principles, were approved by the United Nations but do not have enforcement power. Groups of corporations should be liable for the respect of human rights on their subsidiary and in the operations of their value chain, through entities with which they have an established business relationship, elevating the pattern of behavior of these companies, not just within the European Union, as well as in other countries, where the suppliers are. The European Union has taken the lead of this movement, negotiating a directive aiming to implement mechanisms of social corporate responsibility in all its value chain, upstream and downstream, targeting at the respect of human rights and the environment. The proposal for the Directive COM(2022)71 final, published in February 23rd, 2022, regulates the due diligence obligation in





**VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS
HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
10 a 12 de outubro de 2023 – Coimbra/Portugal**



sustainability for companies establishing rules related to their obligations in matters of negative, potential or real effects, as well as their responsibility for violations of such obligations. To be accepted papers developed in this subject matter in different normative contexts (Brazil, European Union, State-Members, USA, etc) as well as correlated thematic areas in the context of business compliance.

Languages of abstracts that will be accepted for presentation:

Portuguese (X)

English (X)

Spanish (X)

Italian (X)



SIMPOSIO P23

Tipo de implementación:

En persona

Simposio:

CONFORMIDAD Y CONDUCTA EMPRESARIAL RESPONSABLE EN MATERIA DE
SOSTENIBILIDAD Y DERECHOS HUMANOS: LA DILIGENCIA DEBIDA EN LA
PROPUESTA DE DIRECTIVA DE LA UNIÓN EUROPEA

Coordinadores:

Nombre de la Coordinadora 1: Juliana Chediek

Vinculación Institucional: Instituto Jurídico de la Universidad de Coimbra

Resumen curricular: Juliana Chediek es doctoranda en Derecho Público por la Facultad de Derecho de la Universidad de Coimbra y Máster en Derecho por la Universidad del Estado de Río de Janeiro - UERJ. Es licenciada en Derecho por la Universidad Federal de Río de Janeiro - UFRJ. Es investigadora del Instituto Jurídico de la UC (Portugal) y de COST (Unión Europea). Ha trabajado, durante más de diez años, como asesora jurídica en contratos públicos de innovación en el Gobierno de Brasil. Es ombudsman certificada por la Escuela Nacional de Administración Pública (Brasil). Desarrolla estudios en las áreas de ecoinnovación, asociaciones administrativas, incendios forestales y comunidades energéticas.

Nombre de la Coordinadora 2: Roberta Mourão Donato

Vinculación Institucional: Instituto Jurídico de la Universidad de Coimbra

Resumen curricular: Roberta Mourão Donato es doctoranda en Ciencias Jurídicas y Empresariales por la Facultad de Derecho de la Universidad de Coimbra, LL.M. en Estudios Jurídicos Internacionales por Georgetown Law, *Master of Arts* en Asuntos Internacionales por la Universidad de Ohio, Licenciada en Derecho y en Comercio Exterior. Es investigadora en el Instituto Jurídico de la UC (Portugal), becaria en el proyecto MediMARE. Ha trabajado durante más de diez años como profesora universitaria y cinco años como coordinadora del curso de Derecho en el Centro Universitario Una. Es licenciada en Derecho y ejerce en NY, Brasil y Portugal. Desarrolla estudios en las áreas de Empresa y Derechos Humanos, Derecho Internacional y Derecho Marítimo.

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

Las operaciones de las empresas multinacionales generan muchos beneficios para los Estados donde se establecen. Sin embargo, estas empresas operan en entornos en los que existen lagunas normativas o de supervisión, y por este motivo se producen desastres medioambientales y se vulneran los derechos humanos. En el pasado se han producido varios intentos de regular la actividad empresarial, especialmente por parte de empresas multinacionales, que han fracasado. La ONU ha aprobado instrumentos de derecho indicativo, como los UNGP, pero no tienen fuerza de ley. Los grupos empresariales deben responsabilizarse del cumplimiento de los derechos humanos en sus filiales y en las operaciones de la cadena de valor llevadas a cabo por las entidades con las que tienen una relación comercial establecida, elevando el nivel de actuación de estas empresas, no sólo dentro de la UE, sino también donde se encuentran las empresas proveedoras. La UE está a la vanguardia de un destinado a implantar mecanismos de responsabilidad social de las empresas a lo largo de toda su cadena de valor, con vistas a respetar



los derechos humanos y el medio ambiente. La Propuesta de Directiva COM(2022)71 final, regula el deber de diligencia de las empresas en materia de sostenibilidad, estableciendo normas relativas a sus obligaciones en relación con los efectos negativos potenciales o reales, así como la responsabilidad por el incumplimiento de estas obligaciones. Se aceptarán ponencias desarrolladas sobre este tema en diferentes contextos regulatorios (en Brasil, UE, Estados miembros, EE.UU., etc.), así como temas relacionados en el contexto del *compliance*.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)

Inglés (X)

Español (X)

Italiano (X)

